



**PORTARIA N.º 587, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3474, 04/11/2024

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 407/2024, da Diretoria de Recursos Humanos, informando sobre progressão funcional de servidora desta municipalidade;

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO**, exercendo o cargo de Assistente Social, para a **CLASSE I – GRAU C**, a partir de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de agosto de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 07 de outubro de 2024.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal